



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

REQUERIMENTO N° 02 /2017.

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa todo o acervo de livros Administrativos referentes às últimas décadas do século XIX e duas primeiras décadas do século XX, que se encontra na sede do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Em tempos remotos o Presidente da Câmara Municipal à época enviou ao Poder Executivo livros administrativos e de Leis que fazem parte da história de nossa comunidade, pois retratam um período em que o Município era administrado pelo Chefe do Poder Legislativo.

Por motivos de carência de espaço físico e de recursos humanos e econômicos este acervo histórico está se deteriorando dia após dia, levando com isso parte de nossa história.

Este Vereador em conversa informal com o funcionário responsável pelo arquivo municipal obteve ciência das condições do acervo, e em consenso com o servidor convergiram na opinião de que este acervo histórico deve permanecer na Sede da Casa Legislativa, como ocorrerá em outros tempos.

Para que se evite a supressão das referências culturais de nossa comunidade, conto com a compreensão de meus nobres pares na aprovação deste requerimento, no intuito trazer os livros para sede deste Poder para que se evitem maiores danos ao acervo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de janeiro de 2017.


Evamir Araújo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	09/01/17
às	10:00 horas.
Protocolo nº	05117
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	